

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO/CÂMARA: Financiamento e Gerenciamento do Fundo

DATA: 06/10/2009**PRESENTES:**

NOME	ENTIDADE
Daniel Anibal Fresia Schorr	SEPL
José Cícero dos Santos	Escola Comunitária do Trabalho
Neide Poltronieri	AMESFI
Francisco Arnaldo Fernandes	CAMUR
Edenilce de Fátima Lima	SISMUNE
Ana Paula Gonçalves	SETP/Nucleas
Valéria Santos Cruz	SETP/Nucleas

RELATÓRIO:**1. Organograma do CEAS:**

A estrutura está elaborada, conforme apresentação do conselheiro Daniel (SEPL), porém restam pequenos ajustes. Para conhecimento do restante dos Conselheiros, a mesma será apresentada em plenária do CEAS dia 07/10/2009.

2. Vinculação de Receitas para FEAS:

Foi encaminhado um ofício para a SEPL no que se refere à vinculação de receitas para FEAS- Fundo Estadual da Assistência Social. A comissão está aguardando retorno, tendo em vista que o ofício deverá ser remetido novamente, e por conta de questões operacionais, o pedido por esse levantamento, deverá ser formalizado pela Diretoria Geral da SETP para a Diretoria Geral da SEPL.

3. Instruções Normativas a cerca da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ) dos Fundos Públicos de natureza contábil:

A comissão procedeu a discussão da Instrução Normativa RFB nº 748/2007 e 854/2008 que tratam da obrigatoriedade do CNPJ nos Fundos Estadual e Municipais de Assistência Social. Abordando os pontos mais relevantes do documento com destaque para os artigos 10 e 11 que se referem especificamente da obrigatoriedade dos FMAS e FEAS possuírem CNPJ vinculado ao CNPJ do Poder Executivo.

Devido a importância do assunto, a Comissão solicita pela construção e emissão de uma Nota Técnica e que essa seja encaminhada aos Conselheiros do CEAS/PR, juntamente com a Instrução Normativa.

4. OUTROS

REUNIÃO COM TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO: A Conselheira Jucimeri procederá o relato dessa reunião em plenária no dia 07/10/09.

ENCAMINHAMENTOS:

- **Secretaria Executiva do CEAS/PR e NUCLEAS:** encaminhar Instrução Normativa RFB nº nº 748/2007 e 854/2008 aos Conselheiros do CEAS/PR, aos Escritórios Regionais e respectivos municípios, acompanhada de uma nota informativa a ser elaborada pela SETP/NUCLEAS.
- **SETP/DG/NUCLEAS:** formalizar solicitação do CEAS/PR a SEPL, via memorando da DG/SETP.
- **Inserir na pauta da próxima reunião da Comissão:** retomada da Cartilha sobre Financiamento da Assistência Social.